

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 78, DE 14 DE JULHO DE 2022

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 6 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O Edital nº 65, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 20 de junho de 2022, nº 114, Seção 3, páginas 78 e 79, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão, à renovação da adesão e à emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022, alterado pelo Edital SESu nº 75, de 6 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 7 de julho de 2022, nº 127, Seção 3, página 52, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"3.

.....

C1 >= (X + E) ÷ 9] - Z

.....

Onde, $C1 \geq$ arredondamento $((X + E) \div 9) - Z$, corresponde a no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e
....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES SALGADO

(Publicado no DOU nº 133, de 15 de julho de 2022, seção 3, página 1628).